

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 271, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 211.783,68 (duzentos e onze mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2137	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	71.596,66
2165	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	140.187,02
TOTAL			211.783,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único : D e t a l h a m e n t o d a s
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 14101 -
2137 : SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	R e f o r m a e ampliações de espaços educacionais	0500	F	Anulação	4490	310	71.596,66

Meta Física : Prédio educacional com
Ajustada Neste : reforma e/ou ampliação 2,00
Processo : concluído /Gestão anterior
(Unidade)

12	368	527	2789	infraestrutura dos 0600 espaços educacionais	F	Suplementação 4490	310	71.596,66
----	-----	-----	------	--	---	--------------------	-----	-----------

Meta Física Ajustada Neste Processo
Infraestrutura escolar avaliada (Unidade) 189,00

TOTAL DO PROCESSO 71.596,66

PROCESSO : 2165
ÓRGÃO :
14101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Suplementação 4490	193	140.187,02	

Meta Física Ajustada Neste Processo
Escola atendida (Unidade) 1,00

12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0600	F	Anulação 4490	193	140.187,02
----	-----	-----	------	------------------------------------	------	---	---------------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo
Prédio educacional construído (Unidade) 4,00

TOTAL DO PROCESSO 140.187,02

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6f4d94c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar